



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 07/2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de **2.026**, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, amparada na Lei Municipal nº. 1139/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir no Orçamento do Legislativo, exercício financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Art. 2º - Fica autorizada a criação da conta de despesa a título de Crédito Adicional especial, destinado ao suporte das despesas relacionadas ao Auxílio Alimentação dos servidores do Poder Legislativo de Foz do Jordão, conforme disposto na Lei Municipal nº. 1134/2026, na dotação orçamentária constante abaixo:

Órgão:	01 – Câmara Municipal	
Unidade:	01.01 – Legislativo Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3390.46.00	Auxílio Alimentação
Vínculo de Recursos:	001	Rec. do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.
Valor:	R\$ 18.000,00	Dezoito mil reais.

Art. 3º - Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 – Câmara Municipal	
Unidade:	01.01 – Legislativo Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	33.90.30.00	Material de Consumo
Vínculo de Recursos:	001	Recursos do Tesouro Descentralizado
Valor:	R\$ 18.000,00	Dezoito mil reais.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 30 de Abril de 2026.


JOCELI ALMEIDA DE MOARAES
Presidente da Câmara